



DECRETO Nº 03803/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 336.485,40 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	48		100	5,22
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	169	SAUDE	102	1.524,46
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726	COVID	254	18.904,60
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	FES	155	50.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	238	FES	255	4.684,62
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	730	FES	255	185.301,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	731	SAUDE	102	60.699,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	268	FES	255	30,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	275	FES	155	3.000,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	401	PNAE	144	700,00
339030 - Material de Consumo	401	PNAE	244	336,50
339046 - Auxilio Alimentacao	729	ENSINO	101	7.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	100	800,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	727		200	500,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				336.485,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03803, de 05 de abril de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	47		100	5,22
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	165	FES	155	3.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	168	FES	155	30.000,00
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	204	SAUDE	102	1.524,46
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449051 - Obras e Instalacoes	247	FES	155	20.000,00
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	327	ENSINO	101	7.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.859 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL PNAE				
339030 - Material de Consumo	395	PNAE	144	700,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	643		100	60.699,00
02.12.07.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	800,00
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	692		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				126.728,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO				209.756,72
TOTAL DE RECURSOS				336.485,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de abril de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL